



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Ordem de Paralisação Contrato nº 001/2020.
- Ordem de Paralisação Contrato nº 012/2020.
- Termo de Apostilamento Contrato nº 078/2019.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 - 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2020

EMPRESA: G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI

Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para requalificação das Praças Campo da Torre (Malemba) e Praça da URBIS II, no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 876561/2018, Firmado com o Ministério das Cidades/CEF – Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação na requalificação das Praças Campo da Torre (Malemba) e Praça da URBIS II, no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 876561/2018, Firmado com o Ministério das Cidades/CEF – Caixa Econômica Federal. Com a empresa G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI, a partir de 01 de abril de 2020. Fica o contrato nº 001/2020, paralisado pelas fortes chuvas que vem ocorrendo no município, impossibilitando o avanço nas frentes de serviços.

Candeias Bahia, 01 de abril de 2020.

Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
VITOR HUGO ANDRADE SOARES
CPF 055.504.685-06



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 - 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 012/2020

EMPRESA: G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI

Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização e Reforma da Praça do Rio do Cunha, no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 1052452-64/2018, Firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação na Revitalização e Reforma da Praça do Rio do Cunha, no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 1052452-64/2018, Firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal, Com a empresa G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI, a partir de 01 de abril de 2020. Fica o contrato nº 012/2020, paralisado pelas fortes chuvas que vem ocorrendo no município, impossibilitando o avanço nas frentes de serviços.

Candeias Bahia, 01 de abril de 2020.

Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
VITOR HUGO ANDRADE SOARES
CPF 055.504.685-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 078/2019

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **078/2019**, firmado em **29/04/2019**, com o Credor **Empresa JNS ENGENHARIA EIRELI - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.118.636/0001-59**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes ao contrato nº 088/2016**, cujo objeto é obra de pavimentação asfáltica em Ruas no Distrito de Passagem dos Teixeiras no Município de Candeias Bahia, conforme Contrato de Repasse nº **1022.742-59/816180/2016/Ministério das Cidades/CEF/GIGOV/SA**, no Município de Candeias Bahia, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2019, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Unidade Orçamentária	32.01- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
Projeto/Atividade	1.021 - Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas
Classif. Econômica	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (mão de obra)
Fonte de Recurso	00 - Recursos Ordinários - Tesouro
	24 - Transferência de Convênio

Candeias Bahia, 01 de abril de 2020.

Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras